

João Augusto Caldas Rodrigues, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

António Manuel Antunes da Costa Soares Brito, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Calceteiro), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

José do Rosário Pereira, Flávio Manuel Rodrigues Malheiros, Júlio de Amorim Vilaverde, Manuel António Caldas Lima, António Alberto Carvalho de Sousa, António Cardoso Martins, Augusto Gomes Barbosa, António José Luís, Manuel Joaquim Fernandes de Amorim, Manuel Araújo Amorim, Pedro Filipe Rodrigues Soares e Duarte Nuno Barros Veloso, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiros de Vias), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €)

3 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304419688

#### Aviso (extracto) n.º 7414/2011

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 37.º, artigo 21.º e no n.º 1, alínea a) do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 32 postos, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro 2010, e após negociação, e por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11 de Março de 2011, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, com início em 14 de Março 2011, com os seguintes trabalhadores:

Celisa Alexandra Amorim Pereira e Maria João Marques Cerqueira Brito, na carreira e categoria de Técnico Superior, com o vencimento mensal correspondente à 2.ª posição remuneratória do 15.º nível da tabela única (1201,48 €);

Filmino Manuel Barros Leal, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Animação Cultural), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €);

Carlos Alberto Freitas Sousa, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Electricista), com o vencimento mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória do 1.º nível da tabela única (485,00 €).

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304464107

#### Aviso (extracto) n.º 7415/2011

Em cumprimento do disposto Artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto aplicável por força no disposto no artigo 1.º, do D-L n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo D-L n.º 104/2006, de 7 de Junho e artigo 37.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, foi nomeado em 14-03-2010, Isabel Maria Loureiro Carvalho, para exercer em comissão de serviço, o cargo de Chefe de Divisão do Desenvolvimento Económico e Urbanismo, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

#### Nota curricular

Nome: Isabel Maria Loureiro Carvalho.

Data de Nascimento: 02/12/1962.

Habilitações Literárias: Licenciatura em Administração Pública.

Pós-graduação em Contabilidade Pública.

Curso de Formação Autárquica.

A frequentar Pós-Graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente.

#### Formação profissional:

Julho 2001 — Formação Pedagógica de Formadores.

Novembro/Dezembro 2001 — Trainer GO M Qualidade.

Abril 2002 — Inovação e Competitividade das Autarquias.

Julho 2004 — Organização e Gestão da Qualidade.

Outubro 2004 — Sensibilização para a Qualidade.

Novembro 2004 — Sessão Informação sobre Licenciamento Industrial.

Setembro 2004 — Licenciamento Industrial.

Abril 2006 — Auditorias Inicial.

Agosto 2006 — Auditorias de Dinamização e Monitorização dos Processos.

Setembro 2006 — Consolidação do sistema de gestão de qualidade.

Maio 2006 — Definição, Linhas de orientação e de elaboração de documentação.

Outubro 2006 — Novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Julho 2007 — GSE — Gestão e Seguimento de Expediente.

Setembro 2008 — Aplicação ao regime jurídico dos IGT's.

Julho 2010 — Articulação do RJUE e do Regime Jurídico Sectorial.

Setembro 2010 — Conferência — Legalização ou reposição da legalidade urbanística.

#### Percurso Profissional:

Maio de 1997 a Agosto 2001 — Chefe de Secção.

Setembro 2001 a Dezembro 2004 — Chefe de Repartição Administrativa.

Desde Janeiro 2005 — Técnico Superior.

15 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Rodrigues de Araújo*.

304464723

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Despacho n.º 5171/2011

#### Reorganização dos serviços do Município de Bragança

Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, que prevê que a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa “por extinção ou reorganização da unidade orgânica” que lideram; e

Considerando a possibilidade, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, de se manter a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda desde que seja dada expressa concordância pela entidade competente.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 30 de Agosto, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º, do mesmo decreto-lei e alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino que, na sequência da reorganização das respectivas unidades orgânicas que lideram operada em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e aprovada em sessão de Assembleia Municipal, de 18 de Fevereiro de 2011, se mantêm as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes nos cargos do mesmo nível que lhes sucederam, designadamente:

Nome	Designação da Unidade Orgânica extinta	Designação da Unidade Orgânica do mesmo nível que lhe sucede
Armindo José Afonso Rodrigues	Departamento Sócio Cultural	Departamento de Educação, Social e Cultural.
Maria Mavilde Gonçalves Xavier	Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.	Departamento Administrativo e Financeiro.
Vítor Manuel do Rosário Padrão	Departamento de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo.
Alice de Fátima Monteiro Martins	Divisão Cultural e Turismo	Divisão Sociocultural e Turismo.
João Maria da Rocha Peixoto Cameira	Divisão de Defesa do Ambiente	Divisão de Ambiente.
João Carlos Garcia Rodrigues Praça	Divisão de Saneamento Básico	Divisão de Águas e Saneamento.
João Pedro Gradim Ribeiro	Divisão de Urbanismo	Divisão de Urbanismo.
José Manuel da Silva Marques	Divisão de Obras	Divisão de Obras Municipais.
Luísa Maria Parreira Barata	Divisão Administrativa	Divisão Administrativa.

Nome	Designação da Unidade Orgânica extinta	Designação da Unidade Orgânica do mesmo nível que lhe sucede
Orlando António Sousa Gomes . . . . .	Divisão de Transportes e Energia . . . . .	Divisão de Mobilidade e Energia.
Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro	Divisão Financeira . . . . .	Divisão Financeira.

O presente despacho deverá ser eficaz à data da deliberação da Câmara Municipal que aprovou as unidades orgânicas flexíveis, (efeitos retro-activos a 01 de Janeiro de 2011).

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.

204478161

### Despacho n.º 5172/2011

#### Reorganização dos serviços do Município de Bragança

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 2011, aprovou, sob proposta do órgão executivo, ao abrigo da alínea *n*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro:

1 — O Modelo de estrutura orgânica hierarquizada, com uma estrutura nuclear, composta por 5 (cinco) unidades orgânicas nucleares cuja liderança deve ser cometida a titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau (Director de Departamento), designadamente:

Gabinete Integrado dos Serviços da Presidência (equiparado a Departamento Municipal (GISP) — competindo-lhe assegurar um serviço multidisciplinar e altamente especializado de assessoria técnica ao Presidente da Câmara Municipal, nos domínios dos Sistemas de Informação e Novas Tecnologias, Assessoria Jurídica, Planeamento, Desenvolvimento e Auditoria Interna;

Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) — competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;

Departamento de Serviços Municipais (DSM) — competindo-lhe executar actividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos e aéreos, feiras e mercados e recursos endógenos;

Departamento de Obras e Urbanismo (DOU) — competindo-lhe assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração directa, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, consequentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

Departamento de Educação, Social e Cultural — competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às actividades desenvol-

vidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias de educação e socioculturais definidas pelo executivo municipal, racionalizando e optimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

2 — O número máximo de unidades orgânicas flexíveis 12 (doze) — correspondem a unidades cuja liderança pode ser cometida a dirigentes, designadamente a titulares de cargos de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) ou inferior;

3 — O número máximo de subunidades orgânicas 6 (seis) — correspondem a serviços liderados por pessoal com funções de coordenação, designadamente Coordenadores Técnicos.

4 — Revogação:

Com a publicação da deliberação da Câmara Municipal que crie as unidades orgânicas flexíveis fica revogada, total ou parcialmente conforme as condições físicas permitam implementar a estrutura e organização dos Serviços Municipais constante do Aviso n.º 2853/2004 (2.ª série), publicado no apêndice n.º 51 do *Diário da República* n.º 99, de 27 de Abril.

5 — Entrada em vigor:

A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 18 de Fevereiro de 2011, aprovou ainda, a entrada em vigor da presente moldura organizacional com os efeitos retroactivos a 01 de Janeiro de 2011.

17 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, Eng.

204478129

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 7416/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência da alteração do posicionamento remuneratório, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado com os trabalhadores abaixo identificados:

Nome	Carreira	Categoria	Anterior posição remuneratória	Posição remuneratória c/efeitos a 01/01/2010
José Filipe Reis Serrano . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenador Técnico . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Anabela Martins Dias Pissarra . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	7. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>
Maria Graça F. Rodrigues P. Cruz . . . . .	Técnico Superior . . . . .	Técnico Superior . . . . .	8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>
Joaquim F. Carvalho S. Palmeirão . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Anabela C. Varela Reves . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Libertário Rodrigues Graça . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>
Filomena Beatriz Ferreira Silva . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenadora Técnica . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Maria Rosário L. Marinho Estradas . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Rui Filipe Martins Guerreiro . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Encarregado Operacional . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Maria Céu O. Batista Cardoso . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Vitor Alexandre S. Grave Castela . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Coordenador Técnico . . . . .	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>
Esperança Maria Alvarez M. Ferreira . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	4. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
Paula Cristina Sá Ramires . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	Assistente Técnico . . . . .	4. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>
José Manuel Venâncio Coelho . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	2. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
João Manuel Varunça Satiro . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	2. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>
António José Lopes Andrade . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	Assistente Operacional . . . . .	6. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>